

PORTARIA Nº 728/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg**, matrícula funcional nº 494-5, relativas ao período aquisitivo 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 12 (doze) dias, de 02 a 13 de dezembro de 2013 e 18 (dezoito) dias, de 02 a 19 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde